Reunião Ordinária
Ata Nº002/2025

Data: 27 de fevereiro de 2025.
Horário: 09h00
Local: Sala de reuniões - CIAEI
Ordem do Dia:

1. Leitura e aprovação da ata 01/2025;
2. Ofício UNCME nº 10/2025 - Associação e filiação junto à UNCME./Portaria UNCME/SP nº 01/2025;
3. Carta convite para a presidente compor a diretoria executiva ampliada da UNCME, seccional São Paulo;
4. Resposta recebida sobre o Ofício nº 09/2025 expedido por este deste CME ao setor de tecnologia quanto à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC);
5. Procedimentos para eleição do novo grupo de colegiado para Biênio 2025-2027 (ofícios expedidos).
6. Assuntos Supervenientes.

Presidente: Rosangela Favotto
Secretária: Deyse Viviane Garcia Bombassei
Deliberações:

A presidente, Rosangela Favotto deu início a reunião pontualmente às 9h00 cumprimentando os presentes, procedendo à leitura da ordem do dia. Na sequência, fez a leitura da ata 001/2025 e perguntou se os conselheiros teriam algo a acrescentar e não havendo, colocou em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, a presidente fez a leitura do Ofício nº10/2025 que encaminha a Carta de apresentação e campanha de associação 2025 à UNCME, seccional São Paulo. A presidente ressaltou a importância da UNCME para os Conselhos Municipais, dada a sua relevância e as oportunidades ofertadas para formações e demais atividades relacionadas. Compartilhou o quanto foi útil para o Conselho, sua participação nos congressos oferecidos pela UNCME, expandindo o conhecimento e tendo a oportunidade de se aproximar da realidade dos Conselhos de outras regiões do Brasil. A presidente informou que já foi entregue ao Departamento Orçamentário a solicitação de renovação da associação deste Conselho à UNCME/SP. Aproveitando o ensejo, a presidente compartilhou com louvor a Carta convite para compor a Diretoria Executiva ampliada da UNCME/SP, e na sequência fez a leitura da Portaria UNCME/SP nº 16/2025 que dispõe sobre a nomeação da Conselheira Rosangela Favotto, para o cargo e função de Assessora Técnica de Gestão Escolar, da Diretoria Estadual de Legislação e Normas, da União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação, seccional São

Paulo - UNCME/SP e dá outras providências. A presidente informou que sua indicação e nomeação é fruto de muitos anos de trabalho na Educação Municipal de Indaiatuba e que por conta de sua aposentadoria no ano de 2025, poderá dedicar-se à essa Instituição. Complementou que o cargo de Assessora Técnica de Gestão Escolar não é remunerado, mas que terá a oportunidade de participar dos eventos promovidos pela UNCME sendo custeada pela Instituição. Os conselheiros desejaram sucesso em sua nova trajetória. A presidente compartilhou com os conselheiros que o Conselho Municipal está em fase de eleição para o novo mandato e que os ofícios serão encaminhados para os segmentos que comporão o novo colegiado do biênio 2025/2027. Na sequência, a presidente apresentou para os conselheiros o Ofício 022/2025 da Secretaria Municipal de Educação em resposta ao Ofício 009/2025 que diz sobre a Resolução CE/ENEC nº 06 de 05 de janeiro de 2025 que solicita informações quanto a adesão do Município à Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC). No total 15 Unidades Escolares aderiram ao serviço de conectividade, informou-se ainda que todas as Unidades de Ensino Fundamental e Infantil tem acesso a internet cabeada e WI FI. A presidente apresentou para os conselheiros o Ofício 027/2025 enviado pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, onde consta que a Secretaria Municipal de Educação informa por e-mail que o Município não foi contemplado com a complementação do VAAR, devido o não cumprimento do disposto no art. 14, §1º, pela condicionalidade II (mínimo de 80% de alunos presentes nas avaliações externas. No entanto, ao fazer a consulta no SIOPE, onde apresenta a lista dos entes Inabilitados à complementação, constatou-se que o Município de Indaiatuba está entre os Entes Inabilitados à complementação do VAAR pelo não cumprimento do art. 14, §1º, pela condicionalidade **III** - redução das desigualdades educacionais e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades. Também foi questionado que nos relatórios de Situação de Entrega dos Municípios, do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, consta que desde o 6º período de 2022 os esclarecimentos apresentados pelo ente não asseguram a regularidade no cumprimento dos limites constitucionais legais, nem habilitação ao recebimento de transferências

voluntárias da União. Houve ampla discussão sobre as condicionalidades que levaram o município à inabilitação da complementação do VAAR. O conselheiro William Wolf Evangelista Pereira Vieira, compartilhou com os demais presentes sobre a política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Etnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ) , se comprometendo a enviar o material para conhecimento deste Conselho. A presidente informou que o FUNDEB enviou Ofício para a Secretaria Municipal de Educação para esclarecimento dos apontamentos e tão logo seja recebida a resposta este Conselho será comunicado. Finalizando os trabalhos a presidente apresentou o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE - 6º Bimestre/2024. Informou ainda que o Demonstrativo foi publicado na Imprensa Oficial do Município nº 3153 de 28/01/2025. Após a apreciação de todos, colocou-se em votação e não havendo o contrário, foi aprovado por unanimidade. Sem mais a tratar encerrou-se a reunião. Eu, Deyse Viviane Garcia Bombassei, redigi a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes após sua leitura e aprovação. Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2025.

Nome	Função	Segmento	Assinatura
Claudia Padial Sanchez Morales Carrilho	Titular	Escolas Privadas/Conveniadas de Ensino Básico	
Daniela Dantas de Freitas	Titular	Pais de alunos do Sistema Municipal de Ensino	
Darmone Mendes Sales	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Deyse Viviane Garcia Bombassei	Titular/Secretária	Secretaria Municipal de Educação	
Elaine Rita Petenão	Titular/Vice-presidente	Professores da Rede Municipal de Ensino	
Glaucia Cestari Franze Manha	Titular	Diretores das Escolas Públicas Estaduais	
Josielle Martinuzzo Costa	Titular	Departamento de Preservação e Memória	
Simone Aparecida de Araújo Figueiredo	Titular	Entidades representativas de alunos (maior de 18 anos)	
Neuza Regina Pereira	Titular	Sociedade Amigos de Bairro	

Pulsoni			
Raquel Fernanda Piato Tasca	Titular	Diretores das Escolas Públicas Municipais	
Rosangela Favotto	Titular	Secretaria Municipal de Educação	
Samuel Moreira da Silva	Titular	FIEC	
William Wolf Evangelista Pereira Vieira	Titular	Poder Executivo	
Anna Beatriz Bernardo Amadante	suplente	FIEC	Anna Beatriz R.A.
Joyce Angarten Diniz da Silva	Titular	Professores da Rede Municipal	Joyce Angarten Diniz da Silva
Eudaine Machado Miranda Lago	Suplente	Diretores das Escolas públicas municipais SEME	Eudaine M. M. Lago
Adriana Cesar Campolevi	suplente		